



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Seção de Compras do Centro de Apoio Administrativo-1/1º RPM

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 140815286 - PMMG/1RPM/CAA-1/LOGÍST/COMPRAS

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1. Número do processo SEI:** 1250.01.0012554/2026-86.

**1.2. Equipe de planejamento da contratação:** Conforme designação (documento SEI 140812802).

### 2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

**2.1. Descrição da necessidade da Administração (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)**

#### 2.1.1. Necessidade da Administração e contexto institucional

A presente demanda decorre da necessidade de manutenção da capacidade operacional do Batalhão de Polícia de Trânsito da Polícia Militar de Minas Gerais (BPTran/PMMG) para execução das ações de fiscalização de trânsito relacionadas à prevenção e repressão à condução de veículos sob influência de álcool, atividade diretamente vinculada à preservação da ordem pública, à segurança viária e à proteção da vida.

O problema administrativo identificado consiste na necessidade de assegurar a continuidade das atividades de fiscalização mediante a realização dos testes de alcoolemia em condutores abordados nas operações de trânsito realizadas pela unidade, tendo em vista que tais procedimentos integram rotinas operacionais permanentes e são essenciais à execução das competências institucionais do BPTran.

A demanda origina-se de solicitação formal da Seção de Apoio Técnico (SAT/BPTran), fundamentada em levantamento interno de consumo realizado a partir da utilização operacional dos equipamentos etilômetros modelo BAF-300 empregados nas ações de policiamento de trânsito. O levantamento identificou consumo contínuo dos insumos necessários à realização dos testes, demonstrando a existência de demanda permanente vinculada à atividade-fim da unidade.

A necessidade relaciona-se diretamente às atividades desenvolvidas pelo efetivo operacional do BPTran no âmbito da fiscalização de trânsito, especialmente em operações preventivas e repressivas voltadas à verificação de eventual ingestão de álcool por condutores, incluindo fiscalizações ordinárias, operações temáticas, blitzes e ações de segurança viária.

A indisponibilidade de insumos necessários ao funcionamento regular dos equipamentos empregados nessas atividades compromete a plena execução das competências institucionais do batalhão, reduzindo a capacidade de fiscalização, prevenção de sinistros de trânsito e proteção da coletividade.

A identificação da necessidade ocorreu mediante análise do histórico recente de utilização operacional dos insumos empregados nos testes de alcoolemia, bem como por verificação do estoque existente junto à intendência da unidade, a qual indicou capacidade de atendimento por período limitado, reforçando a necessidade de adoção de medidas administrativas para continuidade do serviço.

#### 2.1.2. Atuação da Administração para resolver o problema

No caso concreto, foi verificada preliminarmente a possibilidade de atendimento da demanda por meio de adesão ou utilização de instrumento de Registro de Preços vigente relativo ao objeto. Contudo, apesar de ter sido solicitado a aquisição dentro da vigência do RP 112/2025, tendo sido concedida cota de quantidade do material no sistema do portal de compras pelo gestor - CMB (Centro de Material Bélico), o recurso orçamentário para a aquisição somente aportou no CAA-1 após o fim da vigência do RP mencionado. Assim, em razão do vencimento do instrumento identificado, a sua utilização para suprimento da demanda foi impossibilitada.

Diante disso, procedeu-se à realização de pesquisa de preços para dimensionamento preliminar dos custos envolvidos e subsidiar os estudos necessários à definição da solução mais vantajosa para a Administração, conforme documentação acostada aos autos do processo. A pesquisa contemplou orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, com especificações compatíveis com o insumo utilizado nos equipamentos operacionais empregados pela unidade. (documento 140595671).

Dessa forma, diante do acompanhamento do estoque e do levantamento periódico de utilização operacional dos insumos, faz-se necessário a aquisição de modo a evitar descontinuidade do serviço.

#### 2.1.3. Consequências do não atendimento da necessidade identificada

O não atendimento da necessidade identificada poderá ocasionar impactos relevantes na atividade operacional do BPTran, especialmente quanto à capacidade de realização dos testes de alcoolemia em condutores abordados durante fiscalizações e operações de trânsito.

A insuficiência dos insumos necessários à execução dos procedimentos de fiscalização poderá resultar na limitação ou interrupção parcial das ações de verificação de ingestão de álcool por condutores, reduzindo a efetividade das medidas preventivas e repressivas voltadas à segurança viária.

Tal cenário pode ocasionar prejuízos ao interesse público, considerando o potencial aumento do risco de circulação de condutores sob influência de álcool sem a devida fiscalização, comprometendo ações de prevenção de acidentes, preservação da ordem pública e proteção da integridade física dos usuários das vias públicas.

Além disso, eventual descontinuidade operacional poderá gerar necessidade de readequação de planejamento das equipes e redução da eficiência das operações de trânsito promovidas pela unidade.

#### 2.1.4. Estimativa das quantidades

A estimativa inicial da necessidade foi realizada a partir de levantamento do histórico recente de utilização operacional dos insumos empregados nos testes de alcoolemia realizados pelo BPTran.

Segundo dados apresentados pela Seção de Apoio Técnico do BPTran, verificou-se o consumo de aproximadamente 600 unidades no período de 26 dias de efetiva atividade operacional, correspondente ao intervalo compreendido entre 03/12/2025 e 29/12/2025, conforme levantamento interno realizado pela unidade.

Com base nesse histórico, realizou-se projeção anual da necessidade, utilizando metodologia de extrapolação proporcional, considerando o quantitativo consumido no período observado em relação ao ciclo anual de 365 dias:

- Consumo observado: 600 unidades em 26 dias;
- Fator de projeção anual:  $365 \div 26 = 14,03$ ;
- Estimativa anual:  $600 \times 14,03 = 8.418$  unidades (aproximadamente).

Assim, estimou-se em 8.500 unidades de necessidade anual aproximada, considerando oscilações inerentes à intensidade das operações de trânsito, sazonalidade das fiscalizações e eventuais ampliações de ações operacionais.

Não obstante, considerando o caráter essencial da atividade operacional, a necessidade de manutenção de margem de segurança logística, a possibilidade de variação do consumo ao longo do exercício e a conveniência administrativa de evitar risco de desabastecimento, adotou-se quantitativo estimado de 10.000 unidades para atendimento da demanda projetada no período de 12 meses, correspondente a margem operacional destinada a assegurar continuidade do serviço.

A memória de cálculo foi fundamentada em histórico de consumo operacional, levantamento de estoque realizado pela unidade e pesquisa de preços acostada aos autos do processo administrativo.

## **2.2. Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração (art. 6º, II, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)**

**2.2.1.** A presente demanda não foi cogitada pela unidade demandante durante a elaboração e as revisões do Plano Anual de Contratações para o exercício corrente, tendo em vista que a necessidade foi identificada posteriormente, a partir de levantamento operacional realizado pela unidade, o qual evidenciou o consumo contínuo dos insumos necessários à execução das atividades de fiscalização de trânsito relacionadas à realização de testes de alcoolemia.

A necessidade foi constatada mediante análise do histórico recente de utilização dos insumos empregados nas atividades operacionais do Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran), associada à verificação do estoque disponível, que indicou capacidade limitada de atendimento da demanda, tornando necessária a adoção de providências administrativas para garantir a continuidade das ações de policiamento ostensivo de trânsito e fiscalização de condutores.

Embora não prevista inicialmente no planejamento anual, registra-se a possibilidade de posterior retificação e adequação do instrumento de planejamento, observados os fluxos administrativos aplicáveis e a conveniência da Administração, de modo a promover aderência entre a demanda superveniente identificada e os mecanismos de governança e planejamento institucional.

**2.2.2.** Atesta-se o alinhamento da necessidade com os instrumentos de gestão e governança da Polícia Militar de Minas Gerais, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, uma vez que o atendimento da demanda contribui diretamente para a continuidade das atividades de fiscalização de trânsito, prevenção de sinistros, promoção da segurança viária, preservação da ordem pública e proteção da vida, objetivos institucionais relacionados à atividade-fim da Corporação.

## **2.3. Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução (art. 6º, III, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)**

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, a solução a ser selecionada deverá observar requisitos mínimos necessários e suficientes à continuidade das atividades de fiscalização de trânsito realizadas pelo Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran), garantindo compatibilidade operacional com os equipamentos empregados institucionalmente, observância dos padrões de qualidade exigidos e atendimento às exigências técnicas, normativas e operacionais relacionadas à atividade desempenhada.

Os requisitos elencados decorrem da necessidade de assegurar regularidade, segurança, padronização e continuidade das atividades operacionais de fiscalização de alcoolemia, sendo observadas as especificações padronizadas disponíveis no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

### **2.3.1. Requisitos de qualidade, padronização e compatibilidade**

A solução deverá atender às especificações técnicas padronizadas constantes no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, correspondentes ao **Código SIAD nº 1348132**, relativas a bocal descartável destinado ao emprego em etilômetro eletrônico utilizado nas atividades operacionais da unidade.

Descrição do item: BOCAL DESCARTÁVEL - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE; TIPO: ONE WAY, RETENTOR DE SALIVA E VÁLVULA ANTI-REFLUXO; EQUIPAMENTO: ETILÔMETRO ELEC/BAF-300; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL

A exigência de compatibilidade com o equipamento institucionalmente utilizado justifica-se pela necessidade de preservação da continuidade operacional, padronização dos procedimentos de fiscalização, segurança do uso, confiabilidade dos resultados obtidos e prevenção de incompatibilidades técnicas que possam comprometer a execução da atividade operacional.

### **2.3.2. Requisitos legais, técnicos e regulatórios**

A solução deverá observar as exigências legais, normativas e regulatórias aplicáveis ao objeto, incluindo os requisitos técnicos relacionados à utilização de insumos empregados em equipamentos de fiscalização de alcoolemia.

O produto deverá possuir registro de aprovação junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, conforme especificação complementar vinculada ao item padronizado no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, condição necessária para assegurar conformidade técnica, compatibilidade funcional, confiabilidade e adequação do material ao uso institucional.

Quando aplicável, deverão constar identificação do fabricante, informações do produto, lote e demais elementos necessários à verificação da conformidade do material fornecido.

### **2.3.3. Requisitos operacionais e logísticos**

A solução deverá possibilitar fornecimento suficiente para atendimento da demanda operacional estimada para o período de 12 (doze) meses, observando a necessidade de continuidade das atividades relacionadas à fiscalização de trânsito e realização dos testes de alcoolemia.

Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de acondicionamento, preservação e integridade, minimizando riscos de deterioração, contaminação ou inutilização durante transporte, armazenamento e utilização pela Administração.

O prazo de entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos após o envio da ordem de fornecimento ou documento similar.

## **3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

### **3.1. Levantamento de mercado**

Em observância ao art. 6º, inciso V, da Resolução Seplag nº 115, de 2021, realizou-se levantamento de mercado com a finalidade de identificar possíveis alternativas aptas ao atendimento da necessidade administrativa relacionada à continuidade das atividades de fiscalização de trânsito que demandam a realização de testes de alcoolemia pelo Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran).

O levantamento contemplou a análise de soluções possíveis sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando as particularidades da atividade desempenhada, os recursos institucionais existentes, a padronização dos equipamentos utilizados pela Administração e a continuidade do serviço público.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Solução	Características gerais	Viabilidade técnica
Atendimento sem fornecimento do insumo	Realização das atividades operacionais sem reposição dos bocais utilizados nos procedimentos de alcoolemia	<b>Inviável.</b> A ausência do insumo compromete a realização dos testes de alcoolemia, reduzindo ou inviabilizando a execução das atividades fiscalizatórias vinculadas ao etilômetro empregado pela Administração.
Compartilhamento ou remanejamento de estoques entre unidades	Atendimento da demanda mediante transferência temporária de materiais entre unidades administrativas	<b>Parcialmente viável e insuficiente.</b> Eventual remanejamento poderia mitigar situação emergencial ou temporária, porém não resolve a necessidade permanente da unidade para o período projetado de 12 (doze) meses, além de poder comprometer o abastecimento de outras unidades operacionais.
Aquisição de insumo compatível padronizado	Fornecimento de bocal descartável compatível com o etilômetro institucionalmente utilizado, conforme especificações técnicas padronizadas no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais (Código SIAD nº 1348132)	<b>Viável.</b> A alternativa assegura continuidade operacional, compatibilidade técnica com os equipamentos utilizados, manutenção da padronização institucional, segurança dos procedimentos e previsibilidade logística, mostrando-se apta ao atendimento da necessidade identificada.

Considerando as soluções analisadas, verificou-se que a alternativa tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente proporcional ao atendimento da necessidade consiste no fornecimento de bocal descartável compatível com o etilômetro eletrônico utilizado pela Administração, observadas as especificações padronizadas constantes no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, sob Código SIAD nº 1348132.

Além do levantamento das soluções, realizou-se pesquisa de mercado junto a fornecedores para dimensionamento preliminar da viabilidade econômica do atendimento da demanda, mediante coleta de orçamentos relativos ao item padronizado, tendo sido identificados fornecedores aptos ao fornecimento do objeto, circunstância que demonstra existência de mercado e reduz risco de restrição indevida à competitividade. Foram obtidos orçamentos junto às empresas Dormed Hospitalar Ltda, Grupo Casas Bahia S.A. e Formis Instrumentos de Medição Ltda., evidenciando pluralidade de fornecedores potencialmente aptos ao atendimento da demanda.

Verificou-se, ainda, a possibilidade de atendimento da demanda mediante utilização de Registro de Preços previamente existente. Contudo, constatou-se a inexistência de instrumento vigente apto ao suprimento da necessidade, em razão do vencimento da respectiva ata, motivo pelo qual a alternativa não se mostrou disponível para atendimento da demanda no presente momento.

### 3.2. Estimativa dos custos das soluções

Em observância ao art. 6º, inciso VI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021, procedeu-se à estimativa preliminar dos custos das soluções identificadas no levantamento de mercado, com a finalidade de subsidiar a análise da viabilidade econômica das alternativas avaliadas para atendimento da necessidade administrativa.

A estimativa realizada neste Estudo Técnico Preliminar possui caráter preliminar e orientativo, não se confundindo com a pesquisa de preços a ser elaborada oportunamente para definição do valor referencial da potencial contratação, observadas as disposições normativas aplicáveis.

Para subsidiar a análise econômica da solução viável, verificou-se inicialmente a existência de parâmetros de preços no Sistema de Melhores Preços do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. Contudo, constatou-se a inexistência de registros de preços cadastrados para o item correspondente ao **Código SIAD nº 1348132**, razão pela qual a estimativa preliminar foi fundamentada em orçamentos obtidos junto a fornecedores do mercado aptos ao fornecimento do objeto.

Foram considerados os custos diretos das soluções avaliadas, bem como sua proporcionalidade em relação à necessidade administrativa identificada, à estrutura institucional existente e à continuidade das atividades operacionais do Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTTran).

Solução	Custo total estimado	Fontes e metodologias utilizadas
Atendimento sem fornecimento do insumo	Não aplicável	Não aplicável
Compartilhamento ou remanejamento de estoques entre unidades	Não aplicável	Não aplicável
Aquisição de insumo compatível (Código SIAD nº 1348132) mediante processo de compras.	Estimativa preliminar de aproximadamente R\$ 27.132,67	Estimativa obtida mediante média simples dos preços unitários constantes dos orçamentos coletados junto a fornecedores, multiplicada pelo quantitativo estimado de 10.000 unidades

Para a solução considerada tecnicamente viável, consistente no fornecimento de bocal descartável compatível com o equipamento institucionalmente utilizado pela Administração (Código SIAD nº 1348132), foram utilizados os orçamentos obtidos junto a fornecedores do mercado, os quais evidenciaram a existência de oferta do produto e viabilidade de fornecimento.

A memória de cálculo utilizada considerou a média simples dos valores unitários obtidos em pesquisa mercadológica preliminar, aplicada ao quantitativo estimado de 10.000 (dez mil) unidades, resultando em custo estimado de R\$ 27.132,67.

### 3.3. Análise comparativa das alternativas e escolha da solução

**3.3.1.** A partir dos requisitos elencados como necessários ao atendimento da necessidade administrativa, do levantamento de mercado realizado e das estimativas preliminares de custos das alternativas identificadas, procedeu-se à análise comparativa das soluções levantadas, considerando critérios técnicos, operacionais e econômicos, especialmente quanto à viabilidade técnica e econômica, vantagens e desvantagens de cada possibilidade apresentada.

O quadro a seguir sintetiza a análise comparativa das soluções avaliadas:

Solução	Atendimento aos requisitos necessários à escolha da solução	Vantagens	Desvantagens	Viabilidade técnica e econômica
Atendimento sem fornecimento do insumo	Não atende	Não gera desembolso financeiro direto imediato	Inviabiliza ou compromete os testes de alcoolemia, reduz a capacidade operacional do BPTTran, compromete a fiscalização de trânsito e afeta o interesse público relacionado à segurança viária	Inviável técnica e economicamente, considerando os prejuízos operacionais decorrentes da interrupção parcial ou total da atividade fiscalizatória

Compartilhamento ou remanejamento de estoques entre unidades	Atende parcialmente	Possibilidade de mitigação temporária de eventual desabastecimento	Medida temporária, dependente de disponibilidade de outras unidades, insuficiente ao atendimento da necessidade anual e com potencial comprometimento do abastecimento de terceiros	Parcialmente viável, apenas como medida paliativa e emergencial, sem aptidão para solução definitiva da necessidade
Aquisição de insumo compatível (Código SIAD nº 1348132)	Atende integralmente	Compatibilidade com equipamento institucional, continuidade operacional, padronização, segurança dos procedimentos, previsibilidade logística, manutenção da eficiência operacional e existência de mercado fornecedor	Gera necessidade de dispêndio financeiro e gestão contratual	Viável técnica e economicamente, por atender integralmente aos requisitos definidos e apresentar proporcionalidade frente à necessidade administrativa

**3.3.2.** Após a análise comparativa das soluções levantadas, conclui-se que a solução consistente no **fornecimento de bocal descartável compatível com etilômetro eletrônico BAF-300, conforme especificações padronizadas do Código SIAD nº 1348132**, mostra-se a mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada neste Estudo Técnico Preliminar e, conseqüentemente, ao interesse público.

**3.3.3.** A escolha da solução fundamenta-se em justificativas técnicas e econômicas. Sob o aspecto técnico, a solução assegura plena compatibilidade com os equipamentos institucionalmente utilizados pela Administração, continuidade das atividades operacionais, padronização dos procedimentos, segurança, confiabilidade e adequada execução dos testes de alcoolemia realizados nas ações de fiscalização de trânsito.

Sob o aspecto econômico, trata-se da alternativa proporcionalmente mais vantajosa para atendimento da necessidade identificada, por demandar exclusivamente a reposição do insumo consumível indispensável ao funcionamento dos equipamentos operacionais existentes, sem impor custos adicionais de substituição tecnológica, reestruturação logística ou treinamento extraordinário de pessoal, além de apresentar viabilidade mercadológica demonstrada mediante levantamento de fornecedores aptos ao fornecimento do objeto.

#### 4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

##### 4.1. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para atendimento da necessidade administrativa identificada neste Estudo Técnico Preliminar consiste no fornecimento mediante processo de compras de **bocal descartável para etilômetro eletrônico**, destinado à continuidade das atividades de fiscalização de trânsito realizadas pelo Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran), especialmente aquelas relacionadas à realização de testes de alcoolemia em condutores abordados no exercício do policiamento ostensivo de trânsito.

Quanto ao ciclo de vida da solução, observa-se que sua operacionalização compreende: o fornecimento do material; o recebimento e armazenamento pela Administração; a distribuição para emprego nas atividades operacionais; a utilização unitária e individual nos procedimentos de fiscalização; e o descarte após uso, em observância às rotinas administrativas e sanitárias aplicáveis.

A solução mostra-se suficiente, proporcional e adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, uma vez que permite a continuidade das atividades operacionais sem demandar alteração do parque tecnológico existente, investimentos estruturais adicionais ou adaptação dos procedimentos atualmente adotados pela unidade.

##### 4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A solução identificada neste Estudo Técnico Preliminar não demanda parcelamento do objeto, uma vez que consiste no fornecimento de item único, padronizado e homogêneo, correspondente ao bocal descartável compatível com etilômetro eletrônico BAF-300.

Sob o aspecto técnico, não se verifica viabilidade ou vantagem no fracionamento da solução em partes independentes, pois o atendimento da necessidade administrativa depende do fornecimento de insumo uniforme, padronizado e integralmente compatível com os equipamentos institucionalmente utilizados pela Administração, inexistindo componentes distintos que recomendem divisão da contratação.

Sob o aspecto econômico, o não parcelamento mostra-se mais adequado em razão da racionalização da gestão contratual, simplificação logística, uniformização do fornecimento, redução de custos administrativos de processamento e recebimento, bem como manutenção da padronização do material utilizado nas atividades operacionais. Também compete destacar que a aquisição única favorece o preço mais atrativo da proposta, uma vez que pode-se conseguir um desconto maior quanto maior for a quantidade adquirida, bem como economizar com o frete com uma entrega única.

Assim, conclui-se que o parcelamento da solução não se mostra técnica ou economicamente recomendável, sem prejuízo da ampla competição entre fornecedores para o fornecimento do item padronizado objeto da potencial contratação.

##### 4.3. Contratações correlatas ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a solução.

##### 4.4. Resultados pretendidos

**4.4.1.** Os resultados pretendidos com a implementação da solução escolhida e os respectivos critérios de avaliação são apresentados no quadro abaixo:

Resultado pretendido	Critério de avaliação
Garantir a continuidade das atividades de fiscalização de alcoolemia realizadas pelo Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran)	Verificação da inexistência de interrupções ou restrições operacionais decorrentes da indisponibilidade do insumo durante o período de atendimento da demanda
Assegurar a disponibilidade operacional dos etilômetros empregados pela Administração nas ações de fiscalização de trânsito	Percentual de equipamentos aptos ao emprego operacional quando demandados, observado o fornecimento regular do insumo necessário à sua utilização
Reduzir o risco de desabastecimento de insumos indispensáveis à atividade operacional	Monitoramento do nível de estoque e verificação da manutenção de disponibilidade compatível com a demanda operacional estimada para o período

##### 4.5. Providências a serem adotadas

Previamente à implementação da solução escolhida, deverão ser adotadas providências administrativas necessárias à adequada instrução do procedimento e à garantia de execução regular do objeto, observada a baixa complexidade da solução e a inexistência de necessidade de adaptações estruturais relevantes.

Nesse sentido, identificam-se as seguintes providências a serem adotadas:

Providência	Finalidade
Formalização e instrução do processo de contratação	Viabilizar a continuidade dos atos administrativos necessários à potencial contratação, incluindo elaboração do Termo de Referência, definição das condições de fornecimento, estimativa referencial de preços, reserva orçamentária, análise jurídica e demais atos processuais cabíveis
Planejamento logístico para recebimento, armazenamento e controle do consumo do insumo	Garantir adequada gestão de estoque, preservação da integridade dos materiais, previsibilidade de consumo e mitigação do risco de desabastecimento
Adequação do planejamento administrativo, quando cabível	Possibilitar posterior alinhamento da demanda ao planejamento anual da Administração, observados os fluxos internos e a conveniência administrativa
Continuidade dos controles internos de consumo e estoque	Permitir monitoramento da utilização dos insumos e aperfeiçoamento das futuras estimativas quantitativas da demanda

#### 4.6. Possíveis impactos ambientais

4.6.1. Para a solução escolhida, não foram identificados possíveis impactos ambientais, uma vez que [inserir justificativa].

#### 5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1. Com base nas análises realizadas neste ETP, conclui-se que a solução é a aquisição dos bocais, mediante processo de aquisição, escolhida para atender à necessidade exposta, alcançará, da melhor forma possível, os interesses público e institucional, pois é a única solução viável apresentada para manutenção da eficiência das fiscalizações de trânsito no tocante à identificação de possível embriaguez do condutor.

#### ASSINATURAS:

Responsáveis pela elaboração:

**Júnior Rodrigues de Souza, 1º Ten PM**  
Chefe do Almoxarifado do CAA-1

**Círia Tão Prais Metzker, 2º Sgt PM**  
Auxiliar de compras do CAA-1

**Jeossan da Silva Costa, 3º Sgt PM**  
Auxiliar de compras do CAA-1

Responsável pela aprovação:

**Nelito Francisco Madureira Júnior, Tenente-Coronel PM**  
Chefe do CAA-1  
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Rodrigues de Souza, 1º Tenente**, em 01/06/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Círia Tão Prais Metzker, 2º Sargento**, em 01/06/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeossan da Silva Costa, 3º Sargento**, em 01/06/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelito Francisco Madureira Júnior, Tenente Coronel PM**, em 01/06/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **140815286** e o código CRC **98195076**.